

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 052/2015

01/07/2015

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso da competência que lhe conferem os artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal nº 041/2007, de 25/07/2007 e o Decreto nº 033/2008, de 24/08/2008, resolve,

DECRETAR:

- **Art. 1º**. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO do Município de Laranjeiras do Sul-PR, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 041/2007 de 25/07/2007 e o no Decreto nº 033/2008 de 24/06/2008 que regulamenta o Regime Interno do Conselho e do Fundo.
- **Art. 2º**. O Conselho será composto pelos representantes a seguir dispostos, em titular e suplente:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS:

- > VALMIR VIOLA Titular
- > VANESSA BORTOLUZZI Suplente

<u>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS</u> DO SUL

- > SANDRA NORILLER ALVES SALMÓRIA Titular
- > VANDERSON DE JESUS GOMES FERREIRA Suplente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- > LAURECI CORADACE LEAL Titular
- > ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE LARANJEIRAS DO SUL

- > EVERSON MESQUITA Titular
- > GERSON BOLDRINI Suplente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

GABINETE DA PREFEITA

<u>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL –</u> ACILS

- > WILMA ROCHA LOURES Titular
- > GILBERTO HEINZEN Suplente

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LARANJEIRAS DO SUL

- > ANTÔNIO VILMAR ALVES CARNEIRO Titular
- > NELSON GLABA Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE LARANJEIRAS DO SUL

- > DANILO HISTER Titular
- > IVAN DE OLIVEIRA Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 108/2013.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 de julho de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal